CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 18, de 30 de maio de 2016.

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeirode 2013.

Art. 2° - Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 40/16, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Prefeito Municipal no período de 1º.01.2013 a 15.08.2013 e no período de 24.08.2013 a 31.12.2013 e de Adelar José Holsbach, Prefeito Municipal no período de 16.08.2013 a 23.08.2013, que se manifestou pela regularidade das contas.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 30 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 1512, de 06/06/16, pág. 4